



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 110 /2018, de 10 de dezembro de 2018.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

M. Wotães
Aprovado por: U. M. M. S. A. G. O. S.

m. 17/12/18

U. M. M. S. A. G. O. S.
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

REF.: Projeto de Lei nº 095/18

“Dá nova redação à ementa e aos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.554, de 24 de maio de 2018”.

1º) Através da Mensagem nº 059, de 6 de novembro de 2018, o Senhor Prefeito encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Dá nova redação à ementa e aos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.554, de 24 de maio de 2018”.

2º) A matéria em tela se trata de alterações da ementa e dos Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.554/18. Referida Lei foi aprovada recentemente por esta Casa de Leis, criando uma unidade de educação infantil no Bairro Meu Sonho, tendo sido denominada de “Creche Meu Sonho Laurita dos Passos Candian”. Contudo, a Secretária Municipal de Educação alertou que, por orientação da Secretaria de Estado de Educação de MG, por disposição da Resolução CEE 499/02, é necessária a mudança da nomenclatura da referida unidade educacional, de CRECHE para ESCOLA, de forma a permitir que o Município amplie a oferta de ensino na referida unidade, de apenas creche, para creche e pré-escola (educação infantil). Portanto o objetivo da presente matéria é transformar a denominação da unidade em “Escola Municipal Laurita dos Passos Candian”.

3º) Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais. Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação, manifestando-se pela aprovação da matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

Darci Pires da Silva
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular